



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.016/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUIRINOPOLINO AO SR. GERONCIO MOTA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido, Ao senhor Geroncio Mota Carneiro, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**

Vereador/Presidente

  
**WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA**

Vereador/1º Secretário